



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0692/2015

Este projeto de lei se justifica pela necessidade do uso consciente das fontes de energia, pela questão hídrica em nossos tempos e pela necessidade do poder público ser exemplo para todos os cidadãos. Devido ao elevado consumo de energia nas unidades escolares, o uso de energia solar propiciará a economia de energia elétrica, levando a uma economia financeira.

Esta verba economizada poderá ser usada em outras necessidades de nossos cidadãos.

O presente Projeto de Lei foi baseado no projeto elaborado pela aluna Lorena Marques da Silva, do Colégio Cidade Canção, constante no Caderno de Projetos Parlamento Jovem Paulistano 2015 da Câmara Municipal de São Paulo.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/12/2015, p. 106

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.